



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
ELEIÇÃO DAS COMISSÕES LOCAIS DOS *CAMPUS*
(Resolução nº 023, de 25 de setembro de 2020)

EDITAL Nº 01/2020 CGCONSUP
AVISO Nº 01 – PROPAGANDA ELEITORAL

A Comissão Gestora do CONSUP informa à comunidade acadêmica que, em relação ao item 3.3 do Edital nº 01/2020 CGCONSUP/ CONSUP/ REITORIA-IFCE, a campanha eleitoral dos candidatos para composição das Comissões Eleitorais Locais deve ser feita em suas redes sociais particulares.

A propaganda poderá ser compartilhada uma única vez por candidato nos perfis do Instagram institucional do *campus*, nos “stories”. Para que esse compartilhamento seja feito, caso o candidato tenha interesse, ele deve marcar o perfil na sua publicação.

As contas institucionais que devem ser marcadas são a do *campus* e/ou a da Reitoria.

Segue a lista abaixo:

@ifceoficial

@ifacarau

@ifceacopiara

@ifcearacati

@ifcebaturiteoficial

@ifcecaninde

@ifcecaucaia

@ifcededrooficial

@ifcecamocim

@ifcecrato

@ifcecrateus

@ifcefortalezaoficial

@ifceguaramiranga

@ifcecampushorizonte

@ifcecampusitapipoca

@ifceiguatu

@ifcejaguaruana

@ifcejaguaribe

@ifcejuazeiro

@ifcelimoeiro

@ifcemaracanauoficial

@ifcemaranguape

@ifcemorada

@ifce_paracuru_oficial

@ifcepecem

@ifcequixada

@ifcesobraloficial

@ifcetaua

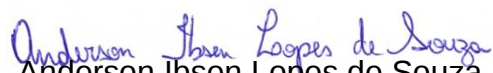
@ifcetiangua

@ifcecampustabuleiro

@ifceubajaraoficial

@ifceumirimoficial

Fortaleza, 06 de outubro de 2020


Anderson Ibsen Lopes de Souza

Presidente da Comissão Gestora do CONSUP